

COMDEMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente - SL

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 197/2018, de 2 de maio de 2018.

Dispõe sobre a Participação da SEMMAM no 48º Congresso da ASSEMAE.

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal n.º 7.292, de 22 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º - A Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE está organizando o 48º Congresso Nacional de Saneamento, a realizar-se na cidade de Fortaleza, Ceará, entre os dias 27 a 30 de maio.

Art.2º - A participação do Município de São Leopoldo se dará através do representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMAM.

§ 1º - Fica definido o servidor da SEMMAM Fabiano de Mari, Diretor de Licenciamento Ambiental para participar do Congresso:

Art.3º - Após o Congresso o servidor apresentará relatório da participação na atividade na próxima Reunião Ordinária do COMDEMA.

Art. 5º - Revogam as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, 02 de maio de 2018.

Darci Zanini
Presidente do COMDEMA